Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 15/03/22
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 291 , DE 2022.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PSC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo, perante a Senhora Simoni Soares, Presidenta da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR para que haja um aumento das vagas destinadas ao Transporte Escolar, bem como a implantação de um redutor de velocidade – ou similar – em frente ao CAIC II, no bairro Santa Cruz.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 14 de março de 2022.

Alécio Espínola
Vereador/PSC

Justificação

Prezada Presidenta, a presente indicação vem após contato dos motoristas que atendem e trabalham para o Transporte Escolar, uma vez que as vagas existentes destinadas a eles são poucas e acabam aglomerando e paralisando o trânsito.

Além disso, os demais carros e passam pela via, diversas vezes estão acima da velocidade, prejudicando o trabalho e, sobretudo, causando riscos aos pedestres da região.

Dessa forma, esperamos contar com o Poder Público para realizar a intervenção necessária no local.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA